**INDICAÇÃO Nº / 2020**

Indica normalização dos horários de ônibus no município de Sumaré/SP.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

O vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sumaré a normalização dos horários de ônibus no município de Sumaré/SP, ou seja, a oferta dos serviços de transporte com a mesma disponibilização de horários e veículos que havia anteriormente às alterações em virtude da atual pandemia.

**JUSTIFICATIVA**

Com o avanço da atual pandemia, a oferta de transporte de ônibus foi reduzida, tanto em horários, como em veículos. Porém, entramos na fase amarela e vários setores estão operando normalmente. Os trabalhadores já retomaram sua rotina e não faz sentido seguir com a redução nos horários, uma vez que causa sérios transtornos aos usuários do transporte público.

A atividade de transporte, por sua importância, pode ser considerada um serviço essencial, e, portanto, pode ser adequada ao artigo sexto do Ato Normativo Nº 04/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Sumaré:

“**Art. 6º.** Os serviços essenciais não terão restrição dos horários de funcionamento.”

Pela própria lógica de inibição da propagação do coronavírus temos a instrução de evitar aglomerações, medida que está prejudicada com as restrições de oferta de transporte. A disponibilização de mais veículos e mais horários aumenta a oferta, diminui a quantidade de passageiros por veículo e evita aglomerações nos pontos de ônibus e dentro dos veículos. Ao mesmo tempo que melhora a qualidade desse serviço, mais horários e ônibus circulando atendem melhor as necessidades de nossa população.

Sala das sessões, 29 de setembro de 2020.

**SEBASTIÃO ALVES CORREA (Tião Correa)**

Vereador